



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SMDET/2017

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI – INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016, Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 115/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 16 de março de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo de prestação de serviço.

Considerando o Contrato n.º 008/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 21 de março de 2017, por prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março de 2020, apresentando como valor inicial de R\$ 79.572,00 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais) e atual de R\$ 105.948,00 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com o Saldo de Empenho nº 323, datada de 02 de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 23.815,80 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020, objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 105.948,00 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e oito mil reais).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando o inciso VI do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, no que se refere a ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 115/2020, datada de 16/03/2020, oriundo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021.

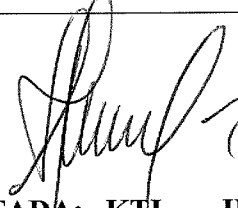
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2020.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Paulo E. M. Coimbra Junior Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo Matrícula: 42319
TESTEMUNHA <i>Vanis Pericibe</i> CPF: 120.289.514-62

 CONTRATADA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP. Rodrigo A. Almeida Diretor KTI Integração em Tecnologia Ltda CNPJ: 03.187.170/0001-15
TESTEMUNHA <i>Renata Correio</i> CPF: 097.262.234-90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/PMCSA-SMDET/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 055/FMS/2016, Processo n° 044/FMS/2016, Pregão Presencial n° 029/FMS/2016, Natureza do Objeto: prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021. Empresa: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE, Valor Total: R\$ 10.948,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2020.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:BE739D1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2020. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

